



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 141/2024

Em 03 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º) Conceder ao funcionário **EDSON MAGALHÃES CORTEZ**, lotado no cargo de **Médico Veterinário**, **30 (trinta)** dias de **Licença para Tratamento de Saúde (Cirurgia/Pós-Operatório)**, conforme Atestado Médico juntado ao prontuário, no período de **23 de abril a 22 de maio de 2024**.

Art. 2.º) Após o 15º (décimo quinto) dia o Departamento Pessoal se encarregará das providências cabíveis, considerando que o município aderiu ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), conforme artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.072/1999.

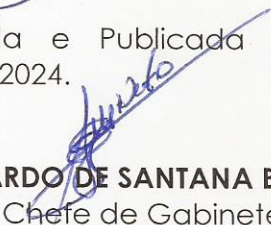
Art. 3.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/04/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 03 de maio de 2024.


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 03 dias do mês de maio de 2024.


EDUARDO DE SANTANA BENTO
Chefe de Gabinete